

ANEXO I

(Art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.402, de 21 de dezembro de 1987)

Cargos de Natureza Especial	Vencimento	Percentual da Representação Mensal
Governador	26.328,32	222
Secretário de Governo	26.044,31	217
Procurador-Geral	26.044,31	217
Chefes dos Gabinetes Civil e Militar	26.044,31	217

ANEXO II

(Art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.402, de 21 de dezembro de 1987)

Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal	Vencimento	Percentual da Representação Mensal
Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal	35.912,76	196
Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal	35.235,13	194
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal		
Procurador-Geral	23.935,00	190
Procurador	15.930,95	150